

PE 04/2017 - Requerimento de Esclarecimento.

Polinew Comercial <polinewcomercial@gmail.com>

Qui, 05/01/2017 20:48

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>; Polinew Comercial <polinewcomercial@gmail.com>

Segue abaixo os esclarecimentos referente ao Pregão n. 04/2017 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, processo Sei 0017290-60.2016.4.01.8000

a) Na alínea "f" do item 5.2 do Edital, requer-se a apresentação de documento comprovando que as embalagens do produto cotado possuem rótulo aprovado pela Portaria MME n. 470, pergunto: o referido documento seria a Publicação no DOU da aprovação do rótulo?

b) No item "g" do item 5.2 do Edital, requer-se que o produto seja entregue com no máximo 20 (vinte) dias de envasado, pergunta-se: qual o motivo do ínfimo prazo de envase, já que o produto tem validade de 12 (doze meses)? Não seria prudente apenas solicitar que o prazo de 12 meses? Ocorre que algumas empresas trazem o produto de fora do DF e necessitam armazenar estoques que poderão superar o prazo de 20 dias da data de envase.

c) Sobre os vasilhames, pergunta-se se será necessário a apresentação do Certificado de Qualidade do vasilhame conforme as normas do IMETRO.

d) No item 7.3, requer-se a apresentação de qualificação técnica de no mínimo 10.000 garrações de 20 litros de água mineral, pergunta-se: em caso do atestado for de empresa privada, será exigida a apresentação complementar de Nota Fiscal comprovando o fornecimento, ou simples declaração será tida como verdade?

e) No item 4.4 do Termo de Referência, pergunta-se será necessária a apresentação do Termo de Vistoria ou da Licença Sanitária que ateste que a empresa ou distribuidora atende implementou as Boas Práticas para industrialização e Comercialização de Água Mineral, conforme a Resolução 173/2006.

f) Por fim, solicita-se a estimativa para cada item do presente certame.

Polinew Comercial

Reynaldo Junior